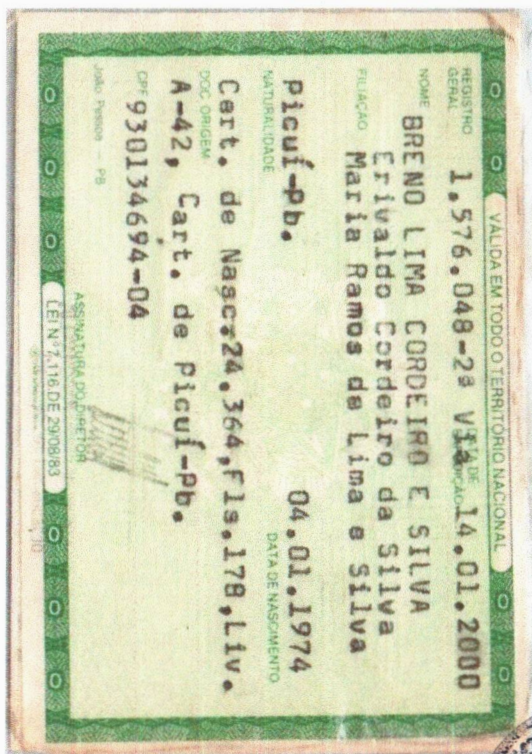
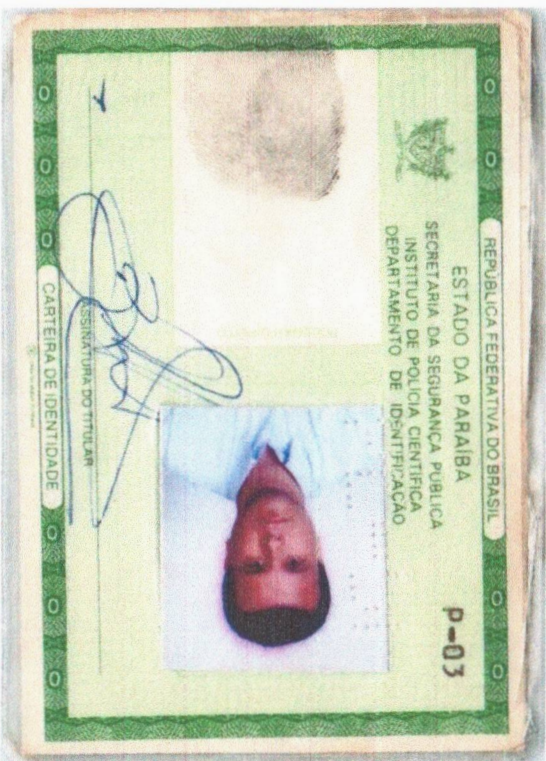






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A
CONVENIOS LTDA**
CNPJ: 05.560.288/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:01 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **72F8.977E.7417.9D76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 03/01/2025 11:22:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.560.288/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0008/2025

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA**, RG nº. **1576048 SSP/ PB**, CPF nº. **930.134.694-04**, com endereço na **R DEP GERALDO MARIZ, Nº 890 - ESCRITÓRIO - EPC - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58042-060** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **03-00417** desde **24/02/2021**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com este Regional até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional. Não responde nenhum Processo Administrativo Disciplinar e não há até a presente data nada que desabone a sua conduta ética profissional.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ee0c34a9-a16b-415f-8d07-d2537a12ddb0>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0012/2025

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

ENDEREÇO: R DEP GERALDO MARIZ, Nº 890 - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58042060

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01090

CNPJ: 05.560.288/0001-72

CAPITAL SOCIAL: 30.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA

REGISTRO CRA-PB nº: 03-00417 CPF: 930.134.694-04

João Pessoa - PB, 07 de janeiro de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e0de12be-0f03-4996-ac18-1be672b84256>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.560.288/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2003
NOME EMPRESARIAL EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA PARAIBANA DE CONVENIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO GERALDO MARIZ	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
CEP 58.042-060	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EPCCONSULTORIA@EPCPB.COM.BR		TELEFONE (83) 3222-8535/ (83) 9342-8788
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2025** às **11:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 25/11/2024

Hora: 11:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/186130

Nº de Controle de Autenticação

533.551.650.686



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 05560288000172		Nome do Contribuinte EPC - EMPRESA PARAIB.PREST.DE SERV.COMB.A CONV.LTDA-EPP			
Endereço AV GERALDO MARIZ		Número 00890	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro TAMBAUZINHO	CEP 58042060	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 90061-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 25/11/2024 11:41:39

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.560.288/0001-72
Razão Social: EPC EMP PARAIBANA PREST SERVICOS COMB A CONV LTDA EPP
Endereço: R DEPUTADO GERALDO MARIZ 890 / TAMBAUZINHO / JOAO PESSOA / PB / 58042-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122702441287636388

Informação obtida em 03/01/2025 11:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.560.288/0001-72

Razão Social: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

Nome Fantasia: EMPRESA PARAIBANA DE CONVENIOS

Certidão emitida às 14:16 de 26/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0GES.qwDG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A85E.1BD3.63C4.B303**

Emitida no dia 25/11/2024 às 11:40:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **05.560.288/0001-72**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A
CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.560.288/0001-72
Certidão nº: 76053893/2024
Expedição: 02/11/2024, às 02:17:13
Validade: 01/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.560.288/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2014/001607	Via 1ª	Número do Processo 2014/062567	Validade Indeterminada
Concedido a: EPC - EMPRESA PARAIB.PREST.DE SERV.COMB.A CONV.LTDA-EPP			
CNPJ/CPF 05.560.288/0001-72	Inscrição Municipal 90061-3	Data da Inscrição 26/03/2003	
Logradouro RUA DEP GERALDO MARIZ			
Número(s) 00890	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro TAMBAUZINHO		CEP 58.042-060	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

[illegible]

Andlauer Jose A.P. Meme JB

AUTORIZAÇÃO

Data	Responsável
05/06/2014 15:50:22	

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).

A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.

A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopessoa.pb.gov.br

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1181 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 06505-900 - Fone: (0xx11) 2583-1031 E-mail: cartorio@azevedobastos.org.br - Fax: (0xx11) 2583-1049

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, Art. 6º da Lei Federal n. 9.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1492020817121010982-1; Data: 02/08/2017 12:21:46


Sel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM95407-CJ7T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 09:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 14920208171211010982-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9b8c9df0ba413f06a9a8b394de615ebf60af47fd8c01873fc6846fda399584f1be655c7716a4b3ea67f48c6322fc42ed6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

